





ANO LII N.º 054 23/03/2018



### SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

## ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

# **SUMÁRIO**

# ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	02

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

### **SEÇÃO II**

#### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 60.919 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.073356/2017-20,

#### **RESOLVE:**

Art.1° Conceder aposentadoria voluntária a TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO, matrícula SIAPE nº 1551980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237360, com fundamento no artigo 40°, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, com proventos calculados com base no artigo 1° da Lei nº 10.887/04, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



#### PORTARIA N.º 60.925 de 16 de março de 2018.

RETORNO DO PROCESSO À COMISSÃO PROCESSANTE. NÃO ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO FINAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.024471/2013-47,

**RESOLVE:** 

Art.1°De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do PARECER 00561/2017/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 58.068 de 14 de fevereiro de 2017.

Art.2º **Determinar** o retorno do processo à Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado PARECER da Procuradoria, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.3º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556 e **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 23/03/2018 SEÇÃO II

#### PORTARIA N.º 60.940 de 22 de março de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art.1° **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 23/03/2018 SEÇÃO II

ANO LII –  $N.^{\circ}$  054

## RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - ( LEI 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13 )

PÁG. 05

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiro	
				Nível	Classe	Denominação	
01	1222895	23069.024282/14-55 Manuel Rolph de Viveiros Cabeceiras	Doutorado	1	С	ADJUNTO	02.12.2014

EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 53.534 DE 24.02.2015.

#### PORTARIA N.º 60.941 de 22 de março de 2018.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art.1° **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



# RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situa	Efeitos Financeiros		
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2090008	23069.031236/17-55				
		Erika Toriyama	ADJ-A 2	C - ( ADJUNTO )	01	28.02.2017
02	1910299	23069.025322/17-29				
		Paulo Jorge Vaitsman Leal	ADJ-A 2	C - ( ADJUNTO )	01	03.07.2017

#### PORTARIA N.º 60.943 de 22 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.040624/2018-16;

**RESOLVE:** 

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **ALEX JOBIM FARIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1997288, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais**, do Instituto de Estudos Estratégicos, designado pela Portaria nº. 58.916 de 24/05/2017, publicada no D.O.U. de 29/05/2017. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



#### PORTARIA N.º 60.944 de 22 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.040624/2018-16;

**RESOLVE:** 

Art. 1° **Dispensar VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1809762, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais**, do Instituto de Estudos Estratégicos, designado pela Portaria n°. 58.917 de 24/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



#### PORTARIA N.º 60.945 de 22 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.040624/2018-16,

**RESOLVE:** 

Art. 1° **Designar VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1809762, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe** do **Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais**, do Instituto de Estudos Estratégicos, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria n°. 58.916, de 24/05/2017 e publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2017.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

